



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 33/2018/GUR/REI/IFTO, DE 8 DE JUNHO DE 2018

RESULTADO FINAL 2º Ciclo

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2018
CAMPUS GURUPI/IFTO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público o **Resultado FINAL referente ao Edital nº 28/2018 2º Ciclo**, para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil ano letivo de 2018, conforme relação seguir.

1. DO QUADRO DE SELECIONADOS

ORD	CPF	CURSO	MODALIDADE	STATUS FINAL
1	***.168.701-**	EMIA	Moradia	Selecionado
2	***.826.181-**	EC	Transporte Urbano	Selecionado
3	***.931.091-**	EMIA	Transporte Urbano	Selecionado
4	***.750.911-**	EMIA	Transporte Urbano	Selecionado

Legenda de Cursos

EMIA	Ensino Médio Integrado ao Agronegócio
EC	Engenharia Civil

2. DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os estudantes selecionados pelo programa de Assistência Estudantil deverão imprimir, preencher, assinar (se o estudante for menor, deverá ser assinado por um responsável) o Termo de Compromisso (anexo XVII) disponível na página institucional <http://portal.ifto.edu.br>.

2.2 Para adesão ao Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá entregar o Termo de Compromisso assinado, junto com uma foto 3x4 recente e sem filtro (fotoshop), na sala do Serviço Social deste campus no período de **11/06/2018 a 15/06/2018**, nos horários e dias de atendimento do Setor de Serviço Social.

2.3 Os estudantes Selecionados que não entregarem o termo de Compromisso na data estipulada no item anterior será eliminado do processo.


Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 08/06/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379089** e o código CRC **AD5A7509**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0379089